**ENTIDADE MANTENEDORA**
***FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI***
**Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000**
**CNPJ: 65700239/0001-10 - Tel.: 11 2078-7810**
**www.fieb.edu.br**

# PORTARIA N.º 378/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

**AGNÉRIO NÉRI FERREIRA, SUPERINTENDENTE** da **FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria 823 de 29 de janeiro de 2013, expedida pelo Prefeito do Município de Barueri Exmo. Sr. Gilberto Macedo Gil Arantes, e conforme o que dispõe na Lei nº 1269/2001, alterada pela Lei nº 1450/2004 e a LC 251/2010, expede a presente Portaria.

**R E S O L V E:**

I. Fica constituída, no âmbito da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, a Comissão Processante Permanente, para fins de atuação em Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de função pública, ou que tenha relação com o cargo em que se encontre investido.

II. A respectiva Comissão Processante Permanente será integrada pelos membros abaixo nomeados:

   a) Marcelo Moleiro dos Reis – RG. 9.485.132
   b) Sandra de Oliveira Repole – RG. 14.014.215-0
   c) Ana Carolina de Sousa, RG. 45.195.796-9

III. Fica indicado como suplente, o servidor Adriano dos Santos Elias - RG. 30.803.401-6, para substituição de qualquer dos membros em caso de impedimento deste.

IV. O mandato dos membros encerrará no dia 31.12.2016, iniciando-se da data da publicação desta Portaria.

V. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VI. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 06 de junho de 2016.

**AGNÉRIO NÉRI FERREIRA**
**Superintendente da FIEB**